

**EDITAL 002/2025 CAMPUS OIAPOQUE PROCESSO SELETIVO PRÓPRIO PARA  
INDÍGENAS E QUILOMBOLAS PARA O INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE  
TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL DO CAMPUS OIAPOQUE – IFAP**

Convocação para a prova de redação

Conforme item 8 do edital EDITAL 002/2025 convocamos para a realização da prova de redação os candidatos abaixo relacionados:

1. Alrilene dos Santos Batista
2. Andrew William Lod da Silva
3. Anízio dos Santos Malaquias
4. Divaldo Narciso Hortêncio
5. Josemilda Nunes dos Santos
6. Larinilson Narciso dos Santos

**8. DA PROVA DE REDAÇÃO 8.1**

A Prova de Redação em Língua Portuguesa será realizada dia 06 de março de 2025, com início às 14h30 e término às 17h30, horário oficial de Brasília.

8.2 No dia da Prova será obrigatória a apresentação do documento original de identidade do(a) candidato(a).

8.3 Ao terminar a Prova, o(a) candidato(a) deverá assinar a Lista de Presença.

8.4 A prova de Redação em Língua Portuguesa valerá 10,0 (Dez) pontos e consistirá na elaboração de um texto de, no máximo, 30 linhas, em que serão avaliadas a fidelidade ao tema e a capacidade de comunicação.

8.5 O(A) candidato(a) deverá escrever o texto definitivo na Folha de Redação com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, sem identificar seu nome.

8.6 A Folha de Redação será o único documento considerado para a correção da redação e constará de um espaço para transcrição do texto e o número do CPF do candidato.

8.7 Uma vez entregue pelos(as) fiscais de sala, a Folha de Redação é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e não deverá ser dobrada, amassada, rasurada, manchada ou danificada de qualquer modo.

8.8 A Folha de Redação só será substituída se contiver falha de impressão.

8.9 A Redação será corrigida por dois(duas) corretores(as), de forma independente, sem que um conheça a nota atribuída pelo(a) outro(a) e a nota final corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas pelos(as) dois(duas) corretores(as).

8.10. Caso haja discrepância de 2 (dois) pontos ou mais na nota atribuída pelos(as) corretores(as) (numa escala de 0 a 10), a redação passará por uma terceira correção, cujo

resultado será referente a média aritmética correspondente às duas notas mais próximas da redação do(a) candidato(a).

8.11. Será atribuída nota zero à redação:

- a) sem texto na Folha de Redação, que será considerada “Em Branco”;
- b) com texto escrito total ou parcialmente a lápis (grafite);
- c) que não estiver escrita de acordo com o exigido nos subitens 8.4 e 8.5 deste Edital;
- d) que apresentar o texto em versos ou, ainda, texto com total insuficiência no tocante ao tema.

São temas da redação para indígenas: (1) Preservação da Língua e Identidade Cultural; (2) Soberania Alimentar e Sustentabilidade; (3) Pandemia das roças.

No dia da prova de redação será sorteado entre os três temas acima apenas um tema indígena e apenas um tema quilombola, para que os candidatos desenvolvam seu texto.

Comissão responsável pela elaboração e acompanhamento de chamada pública, para seleção de discentes e oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial no âmbito do Campus Oiapoque. Portaria nº 06/2025 – DIGERAL/MCP/IFAP